



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 181/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no impedimento da Presidente (RITJCE, art. 21, inciso I), usando de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a se realizar por meio virtual no dia 18 (dezoito) de novembro de 2021, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, com prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data, para julgamento do Procedimentos Administrativos nº 8500227-96.2019.8.06.0255 e nº 8500227-62.2020.8.06.0255, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de outubro de 2021.

Desembargador ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Vice-Presidente do TJCE,

no impedimento da Presidente (RITJCE, art. 21, inciso I)

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8502861-83.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93, **RESOLVE** aplicar à empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade na dosimetria da pena, como sanção pela infração ao disposto no §2º, da Cláusula Terceira do CT nº 27/2020. Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8507778-48.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezoito, § 3º, I, alínea "a"², do Contrato nº 91/2019, **RESOLVE** aplicar à empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 7.544,44 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade na dosimetria da pena, como sanção pela infração ao disposto na Cláusula Terceira, § 2º, inciso XXVII, alínea b, do Contrato nº 91/2019. Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 0002/2020

OBJETO:

O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO CREDENCIAR PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA OU EXAME TÉCNICO, INSCRITOS NOS ÓRGÃOS DE CLASSE COMPETENTES, E TAMBÉM INTERPRETAÇÃO OU TRADUÇÃO, NOS PROCESSOS JUDICIAIS, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 156, *CAPUT* E PARÁGRAFO PRIMEIRO, E ART. 162, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DOS DITAMES COLIMADOS NA RESOLUÇÃO Nº 233, DE 13 DE JULHO DE 2016, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, E NA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

VALIDADE: 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 8523208-11.2019.8.06.0000

LISTA DE CREDENCIADOS:

COMARCA DE ACARAPE:

ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ANA MAYRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE - PERITO | FARMÁCIA
ANDRE LUIS TADEU DA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ANTONIO ALAN DE LIMA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ANTONIO ROGERIO MARQUES DOMIKS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
BARBARA SARAH LOURENÇO RODRIGUES - PERITO | MEDICINA VETERINÁRIA
CAMILA DA ROCHA ALENCAR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CARLA ELISIANE SCHONHART - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DENISE DA SILVA CRUZ - PERITO | CONTÁBIL
EDILAINE GALDIOLLI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
IRACEMA SANTOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
JOHN WILLIAM BACELAR DE SOUZA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
JULLIE DE SOUSA - PERITO | CONTÁBIL
LARISSA RODRIGUES DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA